



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

LEI N.º 1.873/2021


Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua João Ruon, no bairro Serafim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua João Ruon” a via pública situada no bairro Serafim, com início na Rua Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt, latitude 26°46’19.27”S e longitude 48°59’27.79”O e fim em 143m (cento e quarenta e três metros), latitude 26°46’16.83”S e longitude 48°59’31.82”O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 05 de agosto de 2021.

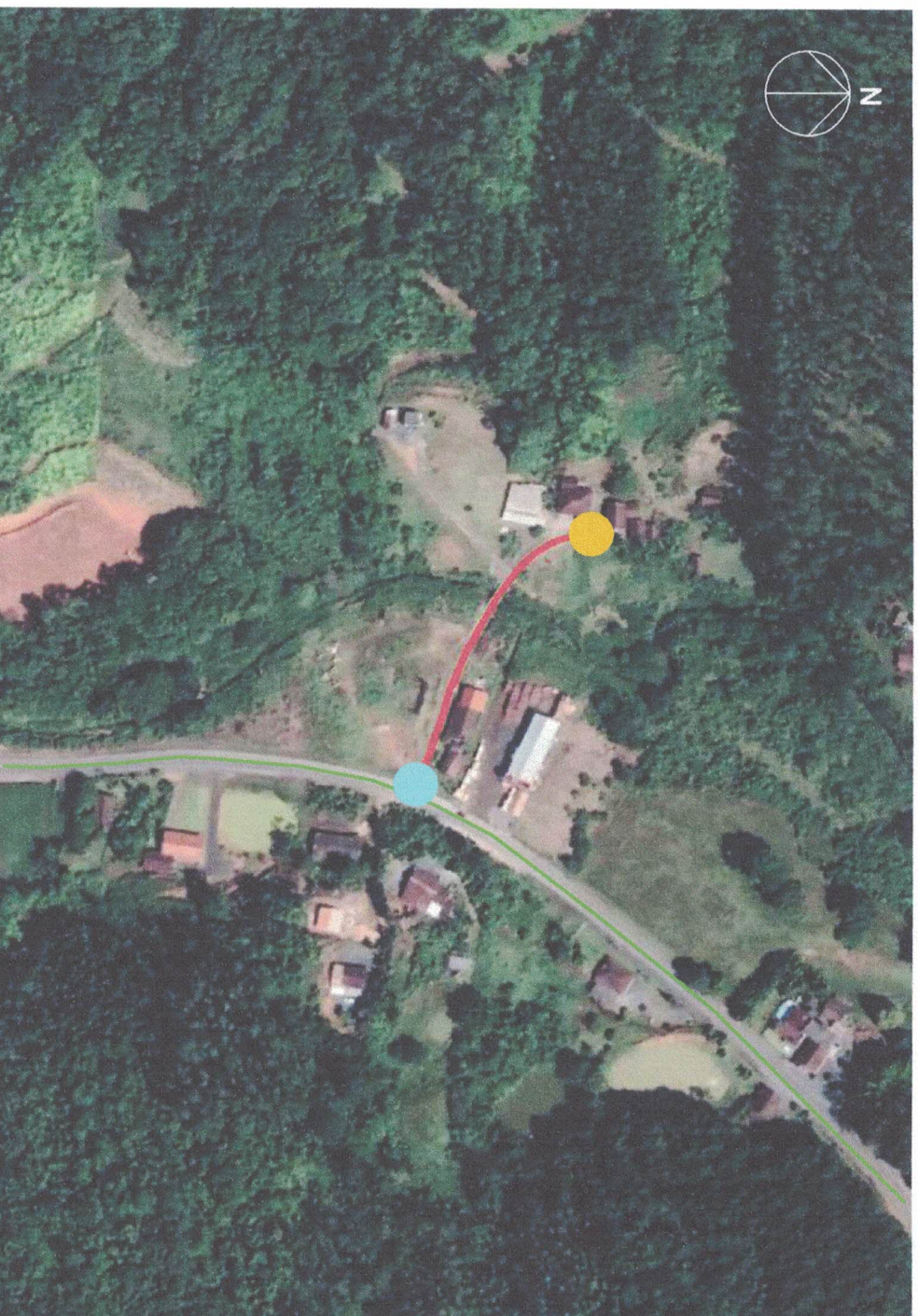

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado

06 / 08 / 2021



— RUA JOÃO RUON

— RUA PREFEITO WILLYBALDO VAN DEN BYLAARDT

COORDENADA DE INÍCIO

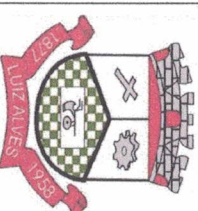
Latitude 26°46'19.27"S
Longitude 48°59'27.79"O

COORDENADA DE FIM

Latitude 26°46'16.83"S
Longitude 48°59'31.82"O

DESCRIÇÃO

Denominação de via localizada no bairro Serafim com início na Rua Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt, latitude 26°46'19.27"S e longitude 48°59'27.79"O e fim em 143m, latitude 26°46'16.83"S e longitude 48°59'31.82"O, com características de via local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

croqui

Rua João Ruon

CONTEÚDO
Planta de Localização

DETALES
Gabarito: Via local

ESCALA

DATA

Jul/2021

PRANCHA

01